



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

### **DESPACHO Covid-19/3**

Tendo em consideração o decretar do estado de alerta a nível nacional, o aumento de casos de suspeita do Covid-19, as medidas excepcionais decretadas pelo Governo, a necessidade de diminuir os contactos sociais e a necessidade de diminuir o número de deslocações e viagens, a Câmara decidiu tomar medidas extraordinárias com o objetivo de evitar a propagação do Covid-19.

Assim, considerando o Plano de Contingência no Âmbito da Infeção por SARS - Cov-2 (Covid-19), aprovado pelo executivo e, 09 de março último, e após reunião com as chefias dos diferentes serviços da Câmara Municipal, **DESPACHO o seguinte:**

**Encerramento ao público de todos os edifícios da Câmara Municipal, passando o atendimento a ser exclusivamente feito por telefone ou meios digitais:**

- **Telefone Geral: 235 590 320;**
- **Email Geral – [municipio@cm-pampilhosadaserra.pt](mailto:municipio@cm-pampilhosadaserra.pt);**
- **Página Internet: [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt);**

Nos serviços considerados não essenciais, nos termos do Plano de Contingência do Município de Pampilhosa da Serra, as respetivas Unidades Orgânicas adotarão as medidas indispensáveis à continuidade das suas atribuições com recurso tão generalizado quanto possível a trabalho não presencial;

Recurso ao teletrabalho nos serviços do Município, à exceção dos serviços essenciais de recolha de lixo, águas e saneamento e Cemitério. Nestas atividades - consideradas essenciais - a sua execução será garantida salvaguardando todas as medidas profiláticas aplicáveis por orientação da DGS (Direção Geral de Saúde);

Encerramento do atendimento presencial no Espaço de Cidadão de Dornelas do Zêzere e nos restantes Ponto+;

Reforço do apoio a pessoas vulneráveis, principalmente aos mais idosos e isolados geograficamente;

O presente despacho produz efeitos imediatos e vigorará até ao próximo dia 17 de abril.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Divulgue-se pelos serviços municipais, para os devidos efeitos e publique-se.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)